

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 24, de 12 de abril de 2024, que constitui Grupo de Trabalho para revisão da folha de pensões, visando à elaboração de orientação normativa acerca das regras para pagamento do benefício pensão por morte, no âmbito do RPPS/RS

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, considerando as justificativas que constam no processo administrativo eletrônico nº 24/1440-0000765-9, **ALTERA** a Portaria nº 24, de 12 de abril de 2024, para designar os servidores ALEXANDRE SALLES FERREIRA DE FREITAS, Identidade Funcional nº 4825039/01, e DANIELE DA ROCHA PEREIRA, Identidade Funcional nº 2853795/02, para compor o Grupo de Trabalho, além dos servidores arrolados no art. 2º da Portaria 24/2024, bem como prorrogar, até 30 de junho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos, estabelecido no art. 3º da citada Portaria.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente.
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105713

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 23 de dezembro de 2024

Protocolo: **2024001179663**

Publicado a partir da página: **71**